

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAR<u>EÍ - SP</u>

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

20 O Câmara Municipal de Jacareí

	PLL N° 44/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO		
ASSUNTO:	condomínios residenciais ou co policiais e órgão municipais com de maus-tratos ou quaisquer v	Jacareí a obrigatoriedade, por parte de omerciais, de comunicação às autoridades petentes da ocorrência ou indícios de casos iolações de direitos dos animais em suas eas comuns (com Emendas nº 2 e 3).		
AUTORIA:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA	AMIZADE		

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de junho de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE

Presidente

VER. EDGARD SASAKI Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

	PLL N° 44/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	condomínios residenciais ou co policiais e órgão municipais com de maus-tratos ou quaisquer v	Jacareí a obrigatoriedade, por parte de omerciais, de comunicação às autoridades petentes da ocorrência ou indícios de casos iolações de direitos dos animais em suas eas comuns (com Emendas nº 2 e 3).
AUTORIA:	VEREADORA SÔNIA PATAS DA	AMIZADE

Os integrantes da Comissão Permanente de DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	PAVORÁVEZ	ASMEV 2 2 musor
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relatora)	Favoravel	A Company of the Comp
HERNANI BARRETO (Membro)	Favoranivel no Plevánio	1
Justificativa:		

Câmara Municipal de Jacareí, 73 de junho de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações a	icima, a propo	situ	ıra c	leverá	ser
Encaminhada ao Plenái	rio.	() A	rquivad	da.